



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

PORTARIA Nº 68/86.

Goiania,

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador ULDERICO GERARDO RODRIGUEZ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Resolução número 12.032, de 06 de dezembro de 1984, do Colegiado Tribunal Superior Eleitoral, em seu ítem III, do artigo 29,

RESOLVE:

Designar os servidores do Quadro Permanente da Secretaria desta Casa, Drs. VAUDO TELXEIRA, THIAGO MULLIANO DE ASSIS, DAVI FLÔRES DE AZEVEDO e SEBASTIÃO ABREU DE CASTRO, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação.

CUMpra-se e ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM COLÔNIA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE NINE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS.


Des. ULDERICO GERARDO RODRIGUEZ

Presidente